DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Uma cidade para todos.

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE COSMORAMA-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026
Publicado em 05/03/26 no Diário Oficial do Município (Edição Nº 2057) e republicado com prorrogação de prazo em 06/05/26 no Diário Oficial da União (Edição 83) e Diário Oficial do Estado de São Paulo (Volume Nº 136).

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se, na sala da Coordenação do Departamento Municipal de Saúde de Cosmorama-SP, situada à na Unidade Básica de Saúde "Santo Antônio", localizada na Praça Antônio Cândido Borges, nº 733, Centro, Município de Cosmorama, Estado de São Paulo,, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organização Sociais, nomeada pela Portaria Nº 8.926, de 10/12/2025 e no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 3.914/2025 e Decreto Municipal Nº 5.117 de 09 de dezembro de 2025, passando-se à análise dos requerimentos de qualificação, na área da saúde, e demais documentos complementares apresentados pelas seguintes organizações sociais:

A) GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 32.839.901/0001-68, conforme Protocolo Nº 247/2026, de 06/04/2026;

B) ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 02.954.994/0001-00, conforme Protocolo Nº 317/2026, de 12/05/2026;

C) ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, inscrita no CNPJ Nº 27.324.279/0001-15, conforme Protocolo Nº 362/2026, de 27/05/2026.

Em relação à entidade GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE (Protocolo Nº 247/2026):
A comprovação do registro de seu ato constitutivo foi demonstrada através da Certidão Nº 19.007 (fls. 28/31), expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ribeirão Preto-SP, através do Registro Nº 47.332 de 04/02/2019.

Rua Joaquim da Costa Maciel Nº 1261– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: gabinetec@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

A Comissão também diligenciou em consulta do cartão CNPJ (32.839.901/0001-68) apresentado pela entidade (fls. 80/83), estando a mesma em condição atual de ATIVA perante a Receita Federal do Brasil, desde 04/02/2019, atendendo, portanto, ao art. 2º, inciso V, do Decreto Nº 5.117/2025.

A entidade apresentou ainda a ata de sua fundação (fls. 45/51), em cumprimento ao art. 2º, I, do Decreto Nº 5.117/2025, bem como a ata de eleição e posse da atual diretoria e Conselhos (fls. 34/43), conforme estabelecido no art. 2º, III, do Decreto Nº 5.117/2025, ambas devidamente registradas

O Estatuto Social, registrado sob o Nº 62.719, foi apresentado às fls. 53/76, onde, após análise, verificou-se o cumprimento requisitos previstos no art. 2º, I, alíneas "a" até "i" da Lei Nº 3.914/2025 e art. 2º, II, alíneas "a" até "i" do Decreto Nº 5.117/2025.

Também foram anexados os Balanços Contábeis constantes às fls. 106/157, exigíveis na data do protocolo, em obediência ao art. 2º, inciso IV, do Decreto Nº 5.117/2025.

Por fim, a Comissão verificou que houve comprovação, pela entidade, da *"execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação"*, no presente caso "saúde", consoante estabelecido no art. 2º, inciso VII, do Decreto Nº 5.117/2025, demonstrando que sua atuação ocorre há, no mínimo, 05 (cinco) anos, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 3.914, de 17 de junho de 2025, o que restou verificado através de:

Fls. 185/190: "Contrato de Prestação de Serviços em Gestão de Saúde", celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio-SP, no ano de 2.019;

Fls. 191/195: Contrato Nº 028/2021, para "prestação de serviços médicos", celebrado com o Município de Valentim Gentil-SP, no ano de 2.021.

Fls. 196/201: Contrato Nº 024/2021, para "prestação de serviços médicos de responsabilidade técnica e clínica", celebrado com o Município de Cosmorama-SP, no ano de 2.021

Fls. 202/205: Contrato Nº 01/2021, para "prestação de serviços médicos", celebrado com o Município de Américo de Campos-SP, no ano de 2.021.

Fls. 206/211: Contrato Nº 14/2022, para "prestação de serviços médicos para atuar na Estratégia Saúde da Família", celebrado com o Município de Cedral-SP, no ano de 2.022.

Fls. 212/213: Contrato Nº 110/2022, para "prestação de serviços médicos", celebrado com o Município de Américo de Campos-SP, no ano de 2.022.

Fls. 214/217: Contrato Nº 79/2022 (1º Termo Aditivo), para "contratação de serviços para apoio à gestão, operacionalização e execução de serviços complementares de saúde", celebrado com o Município de Pontes Gestal-SP, no ano de 2.022.

Scanned with CamScanner

Fls. 218/224: Contrato Nº 112/2023, para "prestação de serviços de elaboração de estudo técnico, com disponibilização de equipe profissional, visando a regularização cadastral do município junto aos órgãos de saúde federais e estaduais", celebrado com o Município de Ivaí-PR, no ano de 2.023.

Fls. 225/238: Contrato de Gestão Nº 01/2023, para "desenvolvimento das ações e serviços complementares de saúde pública", celebrado com o Município de Tremembé-SP, no ano de 2.023, incluindo ainda o Segundo Termo de Aditamento para prorrogação da vigência contratual a partir de 26/11/2024;

Fls. 239/2023: atestados técnicos diversos que ratificam a atuação da entidade na área da saúde, há pelo menos 05 (cinco) anos.

CONCLUSÃO: nos termos da exposição acima, a Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organização Sociais do município de Cosmorama-SP, nomeada pela Portaria Nº 8.926, de 10/12/2025, entende como preenchidos os requisitos legais trazidos pela Lei Municipal Nº 3.914/2025 e Decreto Nº 5.117/2025, opinando, consequentemente, pelo DEFERIMENTO da qualificação como organização social de saúde da entidade GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, CNPJ Nº 32.839.901/0001-68, remetendo-se referida análise ao Diretor Municipal de Saúde para eventual confirmação, em razão do art. 2º, inciso II, do Decreto Nº 5.117/2025.

Em relação à entidade ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO (Protocolo Nº 317/2026):

A comprovação do registro de seu ato constitutivo foi demonstrada através da Ata de Fundação (fls. 62/73), registrada no cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí-RJ, registrada sob o nº 2203, em 16/10/1997.

A Comissão também diligenciou em consulta do cartão CNPJ (02.954.994/0001-00) apresentado pela entidade (fls. 56), estando a mesma em condição atual de ATIVA perante a Receita Federal do Brasil, desde 16/10/1998, atendendo, portanto, ao art. 2º, inciso V, do Decreto Nº 5.117/2025

A entidade apresentou ainda ata de eleição e posse da atual diretoria e Conselhos (fls. 75/94), conforme estabelecido no art. 2º, III, do Decreto Nº 5.117/2025, ambas devidamente registradas.

O Estatuto Social, registrado sob o Nº 254073, foi apresentado às fls. 03/61, onde, após análise, verificou-se o cumprimento requisitos previstos no art. 2º, I, alíneas "a" até "i" da Lei Nº 3.914/2025 e art. 2º, II, alíneas "a" até "i" do Decreto Nº 5.117/2025.

Também foi anexado o Balanço Contábil constante às fls. 94/114, exigível na data do protocolo, em obediência ao art. 2º, inciso IV, do Decreto Nº 5.117/2025.

Scanned with CamScanner

Por fim, a Comissão verificou que houve comprovação, pela entidade, da *"execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação"*, no presente caso "saúde", consoante estabelecido no art. 2º, inciso VII, do Decreto Nº 5.117/2025, demonstrando que sua atuação ocorre há, no mínimo, 05 (cinco) anos, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 3.914, de 17 de junho de 2025, o que restou verificado através de:

Fls. 124/125: Atestado Técnico de "execução de serviços médicos, multiprofissionais e de apoio a saúde", emitido pelo Município de Balneário Gaivota/SC, indicando a vigência originária de JULHO/2025 a JULHO/2026;

Fls. 126/127: Atestado Técnico de "prestação de exames de ecocardiografia trans torácica em pacientes de 18 a 120 anos assistidos pela regional sul de saúde", emitido pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, indicando a vigência originária de DEZEMBRO/2021 a FEVEREIRO/2026.

Fls. 128: Atestado Técnico de "prestação de serviços de saúde, gestão, gerenciamento e operacionalização e execução do Pronto Atendimento Municipal", emitido pelo Município de Pirapora do Bom Jesus/SP, indicando a vigência originária de MAIO/2019 a DEZEMBRO/2025

Fls. 129/130: Atestado Técnico de "prestação de exames de ultrassonografia doppler colorido.", emitido pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, indicando a vigência originária de OUTUBRO/2024 a FEVEREIRO/2026

Fls. 132: Atestado Técnico de "prestação de servidos de saúde, técnico, administração, gestão, gerenciamento e operacionalização e execução em assistência hospitalar e farmacêutica no pronto atendimento municipal (pronto atendimento com serviços de urgência e emergência 24 horas fixo o móvel SDT)", emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, indicando a vigência originária de JUNHO/2018 a JUNHO/2023.

Fls. 134: Atestado Técnico de "prestação de servidos de saúde, técnico, administração, gestão, gerenciamento e operacionalização e da Unidade Básica Sade, Estratégia Saúde da Família Itaguassu", emitido pelo Município de Aparecida-SP, indicando a vigência originária ABRIL/2020 a ABRIL/2024.

Fls. 136: Atestado Técnico de "prestação de servidos de saúde, técnico, administração, gestão, gerenciamento e operacionalização e da Unidade Básica Sade equipe de atenção primária José Monteiro do Amaral", emitido pelo Município de Aparecida-SP, indicando a vigência originária ABRIL/2020 a ABRIL/2024.

Fls. 138: Atestado Técnico de "prestação de servidos de saúde, técnico, administração, gestão, gerenciamento e operacionalização da rede de atenção primaria a. saúde, da rede de média

Scanned with CamScanner

complexidade, ambulatorial, de suporte de assistência farmacêutica, da rede de atenção psicossocial e de vigilância ambiental - controle de zoonose", emitido pelo Município de Aparecida-SP, indicando a vigência originária ABRIL/2020 a ABRIL/2024.

Fls. 140: Atestado Técnico de "prestação de servidos de saúde, gestão, gerenciamento, operacionalização e execução do Pronto Atendimento Municipal", emitido pelo Município de Aparecida-SP, indicando a vigência originária OUTUBRO/2019 a MARÇO/2020.

Fls. 142/166: atestados técnicos diversos que ratificam a atuação da entidade na área da saúde, há pelo menos 05 (cinco) anos.

CONCLUSÃO: nos termos da exposição acima, a Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organização Sociais do município de Cosmorama-SP, nomeada pela Portaria Nº 8.926, de 10/12/2025, entende como preenchidos os requisitos legais trazidos pela Lei Municipal Nº 3.914/2025 e Decreto Nº 5.117/2025, opinando, consequentemente, pelo DEFERIMENTO da qualificação como organização social de saúde da entidade ANESP – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, CNPJ Nº 02.954.994/0001-00, remetendo-se referida análise ao Diretor Municipal de Saúde para eventual confirmação, em razão do art. 2º, inciso II, do Decreto Nº 5.117/2025.

Em relação à entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM (Protocolo Nº 362/2026):

A comprovação do registro de seu ato constitutivo foi demonstrada através da Ata de Constituição (fls. 07/10), averbada pelo 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador-BA, através do Registro Nº 53.433, de 23/02/2017, acompanhada do respectivo Estatuto Social originário (fls. 11/22).

A Comissão também diligenciou em consulta do cartão CNPJ (27.324.279/0001-15) apresentado pela entidade (fls. 88), estando a mesma em condição atual de ATIVA perante a Receita Federal do Brasil, desde 23/02/2017, atendendo, portanto, ao art. 2º, inciso V, do Decreto Nº 5.117/2025.

Como já mencionado, a entidade apresentou a sua ata de sua fundação (fls. 07/10), em cumprimento ao art. 2º, I, do Decreto Nº 5.117/2025, bem como a ata de eleição e posse da atual diretoria e Conselhos (fls. 78/82), conforme estabelecido no art. 2º, III, do Decreto Nº 5.117/2025, ambas devidamente registradas, esta última através do Registro Nº 077685 do 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador-BA.

Scanned with CamScanner

O Estatuto Social, registrado sob o Nº 074.856, foi apresentado às fls. 24/53, onde, após análise, verificou-se o cumprimento requisitos previstos no art. 2º, I, alíneas "a" até "i" da Lei Nº 3.914/2025 e art. 2º, II, alíneas "a" até "i" do Decreto Nº 5.117/2025.

Também foi anexado o Balanço Contábil constante às fls. 90/176, exigível na data do protocolo, em obediência ao art. 2º, inciso IV, do Decreto Nº 5.117/2025.

Por fim, a Comissão verificou que houve comprovação, pela entidade, da *"execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades dirigidas à respectiva área de atuação"*, no presente caso "saúde", consoante estabelecido no art. 2º, inciso VII, do Decreto Nº 5.117/2025, demonstrando que sua atuação ocorre há, no mínimo, 05 (cinco) anos, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 3.914, de 17 de junho de 2025, o que restou verificado através de:

Fls. 191: Atestado Técnico de "serviços de gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha (HCAMP WET'N WILD I)", emitido no âmbito do Contrato Nº 230/2020 (fls. 193/223) celebrado com a Prefeitura Municipal de Salvador-BA;

Fls. 224: Atestado Técnico de "prestação de serviços em saúde", emitido no âmbito do Chamamento Público Nº 02.2022, com vigência entre ABRIL/2022 a ABRIL/2025, expedido pelo Município de Planaltina-GO;

Fls. 226/233: Atestado Técnico de realização de cirurgias eletivas em face do mutirão "Fila Zero", emitido no âmbito do Termo de Credenciamento Nº 001/2022, no período entre ABRIL/2024 a ABRIL/2025, também expedido pelo Município de Planaltina-GO;

Fls. 249/251: Atestado Técnico de "gestão compartilhada com o Poder Público municipal na oferta de serviços em saúde que compõem o Bloco da Atenção Básica" emitido no âmbito do Termo de Colaboração Nº 439-2020-11C e seus aditivos, celebrados com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA, indicando a vigência de SETEMBRO/2020 a SETEMBRO/2023;

Fls. 872/874: Atestado Técnico de "prestação de serviços complementares, de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência...", emitido no âmbito do Credenciamento Nº 002/2024, celebrado com a Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, indicando a vigência originária de FEVEREIRO/2024 a OUTUBRO/2027;

Fls. 894/897: Atestado Técnico de "prestação de serviços complementares, em caráter de assistência aos usuários do Sistema SUS do município", emitido no âmbito do Contrato Nº 05/2025 – FMS e seu 1º Termo Aditivo, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, indicando a vigência originária de ABRIL/2025 a ABRIL/2030;

Fls. 912/940: atestados técnicos e/ou contratos diversos que ratificam a atuação da entidade na área da saúde, há pelo menos 05 (cinco) anos.

Scanned with CamScanner

CONCLUSÃO: nos termos da exposição acima, a Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organização Sociais do município de Cosmorama-SP, nomeada pela Portaria Nº 8.926, de 10/12/2025, entende como preenchidos os requisitos legais trazidos pela Lei Municipal Nº 3.914/2025 e Decreto Nº 5.117/2025, opinando, consequentemente, pelo DEFERIMENTO da qualificação como organização social de saúde da entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, inscrita no CNPJ Nº 27.324.279/0001-15, remetendo-se referida análise ao Diretor Municipal de Saúde para eventual confirmação, em razão do art. 2º, inciso II, do Decreto Nº 5.117/2025.

Finalizadas as análises das documentações apresentadas, a Comissão Especial de Qualificação e Seleção observa que todas as entidades apresentaram ainda certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas quando do protocolo. Entretanto, considerando os prazos de validade que expiram ao longo do tempo, a conferência da regularidade fiscal será realizada oportunamente, de modo atualizado e previamente à celebração de quaisquer e eventuais contratos, ocasião em que as entidades deverão reapresentá-las, na íntegra, para nova avaliação em face do cumprimento do disposto no art. 2º, VI, do Decreto Nº 5.117/2025, ficando desde já cientificadas de referida condição para fins de manutenção da qualificação.

Diante do exposto, encaminha-se a presente ata ao Diretor Municipal de Saúde do município para o exercício da avaliação de "conveniência e oportunidade" em torno das qualificações pretendidas para que, na hipótese de ratificadas, sejam as entidades cientificadas da decisão e adotados os demais trâmites internos necessários pela Administração, incluindo a publicação em Diário Oficial e elaboração de eventuais decretos.

Cosmorama-SP, 24 de julho de 2026.

FLÁVIO FERREIRA
Membro da Comissão Qualificação e Seleção de Organizações de Saúde

LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA
Membro da Comissão Qualificação e Seleção de Organizações de Saúde

JULIANA DOS SANTOS PRADO
Membro da Comissão Qualificação e Seleção de Organizações de Saúde

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Uma cidade para todos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA

PARECER TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

O Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, inscrito no CNPJ de sua mantenedora, o Município de Cosmorama, sob o nº 45.162.054/0001-91, com sede à Praça Antônio Cândido Borges, nº 733, Centro, Cosmorama, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, Sr. Lucas Henrique Mota Siqueira, portador da cédula de identidade RG nº 49.733.362-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 402.145.358-00, para todos os fins de direito, manifesta-se nos seguintes termos:

Considerando a regulamentação da qualificação de organizações sociais no município de Cosmorama-SP, já trazida pela Lei Municipal nº 3.914/2025 e Decreto Municipal Nº 5.117 de 09 de dezembro de 2025;

Considerando a publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2026, publicado em 05/03/26 no Diário Oficial do Município (Edição Nº 2057) e republicado com prorrogação de prazo em 06/05/26 no Diário Oficial da União (Edição 83) e Diário Oficial do Estado de São Paulo (Volume Nº 136).

Considerando ainda a apresentação de requerimentos de qualificação no município por entidades diversas do terceiro setor, analisados conforme Ata de Reunião de 24/07/2026 da Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organização Sociais, nomeada pela Portaria Nº 8.926, de 10/12/2025;

Considerando ainda a possibilidade de estudos futuros para eventuais contratações em regime de gestão compartilhada de serviços complementares de saúde, bem como a discricionariedade da Administração em torno do momento mais oportuno para qualificações no município, para fins de assegurar o interesse público em face da vantajosidade, ampla participação e busca por propostas mais vantajosas;

Lucas H. Mota Siqueira
RG.: 49.733.362-4/SSP/SP
Dir. do Dep.to Munic. de
Saúde e Vigilância
Município de Cosmorama - SP

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COSMORAMA

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91

MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Uma cidade para todos.

Considerando, por fim, que a qualificação inicial de entidades é condição prévia a qualquer formalização de eventuais contratos de gestão, caso tal regime venha a ser adotado pelo Poder Público;

MANIFESTA-SE favoravelmente ao prosseguimento das qualificações pleiteadas, uma vez demonstrada a conveniência e oportunidade da medida, conforme fundamentação acima e nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.914/2025, acolhendo-se, por consequência, a decisão exarada pela Comissão Especial de Qualificação e Seleção de Entidades Sem Fins Lucrativos como Organização Sociais (nomeada pela Portaria Nº 8.926, de 10/12/2025) constante em sua ata de reunião realizada em 24/07/26.

Cosmorama-SP, 27 de Julho de 2.026.

Lucas H. Mota Siqueira
RG.: 49.733.362-4/SSP/SP
Dir. do Dept.º Munic. de Saúde e Vigilância
Município de Cosmorama - SP

LUCAS HENRIQUE MOTA SIQUEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Praça Antônio Cândido Borges, Nº 733– Caixa Postal 15 – CEP 15530-000 – Fone/Fax: (17) 3836-9210
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: saude@cosmorama.sp.gov.br

Scanned with CamScanner